DECRETO Nº 375, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2020

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
23/02/2021
Assessoria de Comunicação

"Retifica o artigo 1º do Decreto nº 7.790, de 16 de dezembro de 2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO- GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o erro material contido no o art. 1º do Decreto 7.790, de Dezembro de 2020, o qual tornou sem efeito a designação do senhor Raimundo Nonato da Cruz Souza para responder interinamente a Superintendência da Companhia Municipal de Trânsito em Transporte, quando o objetivo era apenas destituí-lo da referida atribuição para fins de adequação à nova Estrutura Administração do Município prevista na Lei 1.172/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada a redação do artigo 1º do Decreto 7.790 de 27 de outubro de 2020, que passa a ser a seguinte:

"Art. 1º - Fica destituído, a partir do dia 15 de dezembro de 2020, o servidor RAIMUNDO NONATO DA CRUZ SOUZA, da designação para exercer interinamente o cargo em comissão de Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito, que consta no Decreto nº 7.616 de 27 de outubro de 2020."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 22 (vinte e dois) dias de fevereiro de 2021.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal